

ORDEM DE REINÍCIO

A Prefeitura Municipal de Sinop, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 15.024.003/0001-32, com sede na Avenida das Embaúbas, n.º 1386, Centro, Sinop - MT, nos termos do Contrato n.º 025/2016 e da Lei Federal n.º 8666/93, Art. 57, §1º, I e II, e Art. 65, "a" e "b", autoriza o REINÍCIO da obra cujo objeto: "Contratação de empresa especializada para Execução das Obras de Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Viária, Local: Bairro Residencial Brasília, na Cidade de Sinop/MT", 07 de outubro de 2019. Assinam: Edilson Rocha Ribeiro - Secretário de Obras e Serviços Urbanos - Ronaldo José da Silva - Eng.º Civil - Fiscal da Obra e Rosana Tereza Martinelli - Prefeita Municipal.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d2cf0c8a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar